



PORTARIA Nº. 239/2012

“Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 131 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Igaratinga e nos termos do art. 100, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a comunicação de prática de infração disciplinar, em tese, que teria sido praticada por servidora pública municipal, conforme pedido de providências da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade pública determinar a abertura de sindicância administrativa, visando apurar se houve a prática de infração, como ainda, visando apurar sua autoria;

CONSIDERANDO que incumbe a Comissão a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 139 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Igaratinga, visando apurar fatos imputados à servidora Déborah Soares de Oliveira, conforme memorando nº. 04/2012.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta de três (03) membros, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Carla Jussara Silva Rodrigues, na qualidade de Presidente;
- b) Cláudia Aparecida da Silva Martins, na qualidade de Escrivã;
- c) Solange da Silva Abreu, membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar, contados a partir da publicação desta



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Portaria, devendo a Comissão observar o princípio do contraditório, assegurando à Servidora ampla defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 27 DE
MARÇO DE 2012.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que Portaria nº 239 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.
Igaratinga, 27.03.2012.
Assinado MG.13.190.408
ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

